



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
LEI MUNICIPAL DE Nº 4.130, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Município de Soledade a realizar Termo de Fomento com a Associação Gaúcha de Gemas Artefatos e Joias, visando ao desenvolvimento da indústria e comércio das microempresas do ramo de joias e pedras preciosas no Município de Soledade, em especial auxiliar na locação para manutenção do Shopping Sul Joias de Soledade.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Gaúcha de Gemas Artefatos e Joias, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.858.707/0001-03, no valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), visando ao desenvolvimento da indústria e do comércio das microempresas do ramo de joias e pedras preciosas no Município de Soledade, em especial auxiliar na locação para manutenção do Shopping Sul Joias de Soledade.

**Parágrafo único.** O valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) será repassado em nove parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com início do pagamento em abril de 2020 e término em dezembro de 2020.

**Art. 2º.** A AGGAJ - Associação Gaúcha de Gemas Artefatos e Joias - prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei Federal de nº 13.019/2014; no Plano de Trabalho; e no Termo de Fomento a ser firmado.

**Art. 3º.** O repasse de que trata o artigo primeiro correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo - 6363 - Natureza da Despesa 33.50.41.00.00 - Contribuições.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

  
**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 4130  
Soledade, 10 / 03 / 2020  


